



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.206 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 - 36 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.210, DE 27 de agosto de 2024.

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentadas como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, conforme segue:

Razão Social	Inscrição Imobiliária	CNPJ
COAMO Agroindustrial Cooperativa	---	75.904.383/0246-59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial		3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.211, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria do Termo de Fomento com o Instituto Ginaslucos, para representar o Município de Dourados no Torneio Nacional de Ginástica Artística realizado pela Confederação Brasileira de Ginástica.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo para atuar como Gestor de Parceria do Termo de Fomento com o Instituto Ginaslucos, para representar o Município de Dourados no Torneio Nacional de Ginástica Artística realizado pela Confederação Brasileira de Ginástica:

I – Daniel de Lima Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 3.212, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Cria e nomeia Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento com o Instituto Ginaslucos.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento do Termo de Fomento celebrado entre o Município, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Instituto Ginaslucos, para representar o Município de Dourados no Torneio Nacional de Ginástica Artística realizado pela Confederação Brasileira de Ginástica, composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Daniel de Lima Silva;
- b) Rebeca Andreatta Vigne.

II – Suplentes:

- a) Juliana Nogueira de Azevedo Goulart;
- b) Renato Rodrigues Rocha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.213, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Designa servidora para atuar como agente de contratação e membro da equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todo os processos de licitação,

Considerando o Decreto n. 2.097 de 23 de março de 2023, que regulamenta o disposto no §3 do art. 8º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica designado a servidora abaixo para atuar como agente de contratação e membro da equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com os membros elencados no art. 1º, I e II do Decreto n. 2.985 de 14 de março de 2024:

Art. 1º (...)

I. Agente de contratação

(...)

Nayara Rezende Chagas.

II. Membros da Equipe de Apoio

(...)

Nayara Rezende Chagas.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**DECRETO Nº 3.214, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Cria a Comissão de Contratação para Licitações para atuar, em caráter permanente, nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e designa servidores para compô-la.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, L, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que define a comissão de contratação,

Considerando o Decreto n. 2.097 de 23 de março de 2023, que regulamenta o disposto no §3 do art. 8º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Contratação para Licitações para atuar, em caráter permanente, nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação para Licitações:

I. Membros:

Andiara Pacco Coquemala;

Angelica da Silva Terra;

Bruno Radaelli de Assis;

Cristiane Mendes Ferreira;

Denize Luize Assunção de Lázari Campinas;

Eduardo Loss Cenci;

Eduardo Menezes Correia;

**DECRETOS**

Evaldo Fernando dos Santos;  
Izabel Lemes da Silva;  
Kelly Vieira de Andrade;  
Laryssa de Vito Rosa;  
Leosvaldo Bonfá;  
Luciana de Oliveira Cardoso Clemente;  
Marcelo Delessandro Viana de Carvalho;  
Maria Aparecida da Silva;  
Maria Aparecida Palácio;  
Nayara Rezende Chagas;  
Neidivaldo Francisco Medice;  
Orlando Conceição Malheiros;  
Taiane Oliveira Fonseca.  
Wando Capistana da Silva;  
Yasmin Carolina Oliveira Fernandes;

§1º Fica designada a servidora Laryssa de Vito Rosa como Presidente.

§2º Os seguintes servidores irão atuar como presidente substituto(a):

I. Eduardo Menezes Correia;  
II. Izabel Lemes da Silva;  
III. Yasmin Carolina Oliveira Fernandes;  
IV. Nayara Rezende Chagas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 089/2024/ADM/PREVID**

***“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, matrícula nº 9, para que acompanhe e fiscalize o EMPENHO Nº 183/2024, que tem por objeto pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidade certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11º da Portaria nº 9.907/2020 e que seja credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora EDIANA MARIZA BACH matrícula 11476367-5 como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 101/2024/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à GLACIE LOUREIRO DA SILVA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora GLACIE LOUREIRO DA SILVA, matrícula 79101-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Geografia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

---

**Benefício nº 100/2024/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO e dá outras providências”.*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO, matrícula 114764054-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Artística, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 30 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Av/08/1280/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINEIDE BRONEL CORREA, matrícula funcional nº 114762437-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "850" (oitocentos e cinquenta) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001100.1.00169/24-7, emitida em 28/06/2024, nos períodos de: 13/12/1999 a 02/02/2000 - (Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda); 01/04/2000 a 18/04/2001 (Perroni &#38; Moro Ltda); 23/04/2001 a 19/05/2001 (Associação Beneficente Douradense) e de 06/06/2001 a 30/06/2002 (Perroni &#38; Moro Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 653/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 2.825/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/08/1281/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº "114768490-1", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), Averbção do Tempo de Serviço de "1.977" (um mil, novecentos e setenta e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 28001040.1.00711/23-6, emitida em 23/11/2023, nos períodos de: 01/03/2003 a 15/08/2005 - (UNICORD - Unidade de Cardiologia Douradense Ltda, na função de Secretária); 13/02/2008 a 31/01/2009 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora) e de 15/07/2010 a 13/07/2012 (Cardiovida Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda, na função de Recepcionista), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 658/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.070/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/08/1282/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA, matrícula funcional nº "114760737-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "4.680" (quatro mil, seiscentos e oitenta) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 03001050.1.00071/24-9, emitida em 11/07/2024, nos períodos de: 01/08/1985 a 15/07/1991 - (Guiomar de Lima); 01/12/1991 a 12/01/1993 (A Vantajosa Calçados e Confecções Ltda); 02/08/1993 a 01/10/1993 (Baratão da Moda Artigos do Vestuário Ltda); 01/05/1994 a 31/05/1994 (Per. Contr. CNIS 4); 01/06/1994 a 30/11/1994 (Per. Contr. CNIS 5); 01/01/1995 a 30/11/1995 (Per. Contr. CNIS 6); 01/03/1996 a 31/05/1996 (Per. Contr. CNIS 7); 25/11/1998 a 09/12/1998 (Combat Center Confecção es Ltda); 02/03/2000 a 27/06/2000 (Oliveira &#38; Suckar Ltda); 06/10/2000 a 09/12/2000 (Aranda &#38; Aranda Ltda); 18/12/2000 a 15/02/2001 (Famaq Móveis para Escritório e Informática Eireli); 01/03/2001 a 10/04/2004 (Famaq Móveis para Escritório e Informática Eireli), todos em função não cadastrada; de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 714/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.282/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Av/08/1284/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE RAIMUNDO DE MELO SILVA, matrícula funcional nº “84451-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.009” (três mil e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001080101411247, emitida em 22/04/2024, nos períodos de: 01/06/1990 a 31/12/1994 - (Maria Mirtes Duarte Gatz); 01/07/1990 a 30/11/1995 - válido a partir de 01/01/1995 (Maria Mirtes Duarte Gatz) e de 02/05/1996 a 31/01/1999 (Caranda Caminhões Ltda), todos em função não cadastrada; de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 715/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.304/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/08/1285/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLENE MOREIRA DIAS, matrícula funcional nº “114768704-8”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.690” (um mil, seiscentos e noventa) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 12001070100286244, emitida em 25/07/2024, nos períodos de: 06/05/2013 a 31/07/2013 (Município de Dourados); 01/08/2013 a 30/11/2013 (Município de Dourados); 01/12/2013 a 31/12/2013 (Município de Dourados); 03/02/2014 a 30/06/2014 (Município de Dourados); 15/07/2014 a 31/12/2014 (Município de Dourados); 02/02/2015 a 31/07/2015 (Município de Dourados); 01/08/2015 a 31/12/2015 (Município de Dourados); 03/02/2016 a 31/07/2016 (Município de Dourados); 01/08/2016 a 31/12/2016 (Município de Dourados); 01/01/2017 a 31/01/2017 (Município de Dourados); 01/03/2017 a 07/07/2017 (Município de Dourados); 01/08/2017 a 31/08/2017 (Município de Dourados); 01/09/2017 a 31/12/2017 (Município de Dourados) e de 01/03/2018 a 31/07/2018 (Município de Dourados), todos na função do Magistério; de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 720/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.353/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/08/1286/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, NEZIAS AEDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº “33411-1”, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “1.178” (um mil, cento e setenta e oito) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar EB: 64530.000975/2024-16, fornecida pelo Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, emitida em 16/07/2024, no período compreendido de: 08/02/1988 a 30/04/1991; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 721/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.371/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº. 20/2024/SEMOP, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 386/2024/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

## RESOLVE:

Art. 1º. Para a Fiscalização Técnica fica designado o servidor LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO - Matrícula: 114768396-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 386/2024/DL/PMD, proveniente do Processo n.º 047/2024 - Concorrência Eletrônica n.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a execução de execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização, calçamento, e acessibilidade no Jardim Guaicurus (parte) - setor 08 - 02, no município de Dourados/MS, com recursos do Contrato de Financiamento e Repasse n.º 399.927-25/CAIXA com contrapartida do município.

Art. 2º. Fica designado o servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS - Matrícula: 114768385-1, para atuar na Fiscalização Técnica como Fiscal Técnico Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. A Fiscalização Administrativa do Contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, por meio dos servidores RUDINEI LOPES MAGALHÃES SILVA - Matrícula: 501.943-1 e GEANE BENITES CARVALHO - Matrícula: 114766031-7.

Art. 4º. A Gestão do Contrato será feita pela chefia imediata do Departamento de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, por meio do servidor JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA - Matrícula: 47311-1.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2024.

**Luís Gustavo Casarin**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

## Resolução n.º.Lm/08/1146/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares n.º 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto n.º 704/02, referente ao período de AGOSTO de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

## EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 08/1146/2024

144621-5	ADELURCE ORTIZ RODRIGUES	SEMED	33	18/07/2024 A 19/08/2024
114760869-6	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS	SEMS	75	20/07/2024 A 02/10/2024
501283-21	ELIETE MOREIRA MARQUES	SEMED	1	20/08/2024
501666-13	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	1	20/08/2024
500648-21	ILDA APARECIDA SILVA EGIDIO	SEMED	37	02/08/2024 A 07/09/2024
114765119-5	IVANI DE SOUZA FRANCA AZEVEDO	SEMS	122	28/06/2024 A 27/10/2024
114775145-1	JOAO BOSCO FERREIRA ROCHA	SEMAF	15	17/07/2024 A 31/07/2024
114773662-4	JUCILENE BORGE FEITOSA	SEMED	15	12/08/2024 A 26/08/2024



**RESOLUÇÕES**

114773082-5	LAUDILENE CRISTINA SORRILHA DE OLIVEIRA	SEMED	34	30/06/2024 A 02/08/2024
114760658-16	LEONICE JOSE DOS SANTOS	SEMED	29	01/08/2024 A 29/08/2024
114774287-4	LUCINDA BIGAS	SEMED	29	09/06/2024 A 27/07/2024
114768585-6	LUZINETE DE PAULA GONDIM CARNEIRO	SEMED	42	17/07/2024 A 27/08/2024
114776488-1	ROSANGELA DE JESUS CASSEMIRO	SEMS	45	25/07/2024 A 07/09/2024
114772941-5	SABRINA FREITAS CABREIRA	SEMED	47	26/06/2024 A 11/08/2024
114777290-1	SAMARA MATHEUS BARBOSA	SEMED	45	31/07/2024 A 13/09/2024
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	3	14/08/2024 A 16/08/2024
114777481-1	SILVANA LOPES DO NASCIMENTO	SEMS	33	28/06/2024 A 30/07/2024
114775547-1	TEREZINHA LEAL CASTILHO	SEMS	23	20/07/2024 A 11/08/2024
114777300-2	ZENAIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SEMED	64	29/07/2024 A 30/09/2024

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024/ADM/PMD****AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo Administrativo, para apurar a possível infração no Processo de Licitação n.º 266/2023 - Pregão Eletrônico n.º 00076/2023, e as Cláusulas do Contrato n.º 072/2024.

Art. 2º. Designar Fábio Barbosa de Souza, matrícula n.º 114762565-1, Ênio Alencar da Silva, matrícula 114773352-2, Cibelle Silveira Doffinger, matrícula 114763464-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de agosto de 2024

**LAURO MAYMONE COELHO NETTO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Resolução n.º.Lm/08/1145/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares n.º 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com lançamentos no mês de AGOSTO/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/08/1145/2024/SEMAD**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114767479-2	ABENEL DO NASCIMENTO	SEMSUR	15	03/08/2024 A 17/08/2024
114765745-3	ADALBERTO ALVES VIANA	SEMED	15	06/08/2024 A 20/08/2024
114762306-1	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	SEMED	30	29/07/2024 A 27/08/2024
114760936-3	ADRIANA LINE	SEMED	45	25/07/2024 A 07/09/2024
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	30	06/08/2024 A 04/09/2024

**RESOLUÇÕES**

114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	SEMS	10	01/08/2024 A 10/08/2024
114777861-1	ALESSANDRA FONSECA FARIAS	SEMED	9	01/08/2024 A 09/08/2024
114768060-7	ALESSANDRA FRANCISCO DE MORAES	SEMS	45	16/07/2024 A 29/08/2024
114768148-2	ALINE KATSUKO NAKANO	SEMED	14	01/08/2024 A 14/08/2024
114768148-6	ALINE KATSUKO NAKANO	SEMED	14	01/08/2024 A 14/08/2024
114773448-1	ALVARO ELIAS CANDIA	AGETTRAN	4	23/07/2024 A 26/07/2024
114774626-3	ALYNE SANTANA GONÇALVES	SEMS	5	29/07/2024 A 02/08/2024
114774707-1	ANA CAROLINA STEIN RENESTO	SEMS	10	31/07/2024 A 09/08/2024
114760216-1	ANDREA CRISTINA DA CUNHA QUANDT	SEMS	10	07/08/2024 A 16/08/2024
60581-2	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	SEMED	16	29/05/2024 A 13/06/2024
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	30	29/07/2024 A 27/08/2024
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	45	31/07/2024 A 13/09/2024
114764015-2	ANGELA MARIA DA SILVA	SEMS	4	23/07/2024 A 26/07/2024
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	SEMS	4	23/07/2024 A 26/07/2024
114768476-1	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	AGETTRAN	4	28/07/2024 A 31/07/2024
500763-2	APARECIDA AMADA ONO	SEMED	4	30/07/2024 A 02/08/2024
114764203-1	APARECIDA IBANHES	SEMS	75	05/07/2024 A 17/09/2024
16161-1	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	SEMOP	5	29/07/2024 A 02/08/2024
114766468-1	AUSTRILIO EROJOSCAR FERREIRA	SEMED	10	31/07/2024 A 09/08/2024
114770267-2	AUZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	4	02/08/2024 A 05/08/2024
114770267-2	AUZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114770267-16	AUZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114777393-1	CARINE PEREIRA SANTOS	SEPLAN	14	05/08/2024 A 18/08/2024
114772057-1	CARLA JANICE COELHO LEITE	SEMED	15	05/08/2024 A 19/08/2024
114771057-2	CAROLINE NEGRÃO ANEAS	SEMS	4	30/07/2024 A 02/08/2024
147071-3	CELIA VELASQUES DE VILHAGRA	SEMED	7	13/08/2024 A 19/08/2024
114772227-2	CLAIR TEREZINHA LINDNER	SEMED	60	24/07/2024 A 21/09/2024
114760205-1	CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	90	28/06/2024 A 25/09/2024
114766182-4	CLAUDAIR APARECIDO DE SOUZA	SEMED	60	01/08/2024 A 29/09/2024
114765011-1	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	SEMS	7	17/07/2024 A 23/07/2024
114764054-1	CLEA DE SOUZA PAZ AGUEIRO	SEMED	45	03/07/2024 A 16/08/2024
502205-7	CLEUSA FRANCISCA DE SOUZA BOTELHO	SEMED	30	31/07/2024 A 29/08/2024
671281219-2	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	SEMED	5	06/08/2024 A 10/08/2024
114762479-1	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	90	28/06/2024 A 25/09/2024
114775065-1	DAIANE GARCIA THEOBALD	SEMAS	7	19/07/2024 A 25/07/2024
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	30	02/08/2024 A 31/08/2024
114768015-8	DANIELLY APARECIDA LOPES	SEMED	10	26/07/2024 A 04/08/2024
62001-1	DANIZA MARTINS MACIEL	SEMED	30	24/07/2024 A 22/08/2024
22391-1	DAVI FONSECA DA SILVA	SEMSUR	90	11/07/2024 A 08/10/2024
151111-3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	SEMS	5	05/08/2024 A 09/08/2024
79951-4	DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	SEMED	10	05/08/2024 A 14/08/2024
79951-9	DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	SEMED	10	05/08/2024 A 14/08/2024
114760381-1	DIVINA MENDONÇA	SEMFAZ	90	26/06/2024 A 23/09/2024
114772603-6	EDINA ANANIAS NOGUEIRA DA SILVA	SEMED	4	12/08/2024 A 15/08/2024
114765055-3	EDISA MULATO DE SOUZA BARBOSA	SEMS	14	20/07/2024 A 02/08/2024
500305-17	ELAINE BARBOSA GODOY DE MATOS	SEMED	4	05/08/2024 A 08/08/2024
114764165-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	GMD	7	04/08/2024 A 10/08/2024
114775493-4	ELIANE ALEM	SEMED	5	14/08/2024 A 18/08/2024
114764469-1	ELIANE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	SEMED	5	11/08/2024 A 15/08/2024
63191-1	ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE SOUZA	SEMED	15	01/08/2024 A 15/08/2024

**RESOLUÇÕES**

146331-1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	4	16/07/2024 A 19/07/2024
20581-1	ELISEI ALOIS SCHNORR	SEMFAZ	56	05/08/2024 A 30/09/2024
114771819-1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	SEMAD	5	02/08/2024 A 06/08/2024
780971-3	ELZA BERNARDINO DA SILVA	SEMS	15	16/07/2024 A 30/07/2024
114767774-3	EDELVINA DELA BELA DE OLIVEIRA	SEMED	10	26/07/2024 A 04/08/2024
114771641-5	EULA PAULA CORREIA PATROCINIO	SEMED	10	05/08/2024 A 14/08/2024
114761532-2	FABIANA FORTES DA SILVA	SEMS	150	14/08/2024 A 10/01/2025
114775155-2	FABIO JOSE ESPINDOLA SANDIM	SEMAD	5	15/07/2024 A 19/07/2024
131031-1	FLORIA GONÇALVES DOS SANTOS BENITES	SEMED	30	31/07/2024 A 29/08/2024
131031-1	FLORIA GONÇALVES DOS SANTOS BENITES	SEMED	15	30/08/2024 A 13/09/2024
114761285-4	FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEMED	30	07/05/2024 A 05/06/2024
114761924-1	FRANCISCA DE SOUZA BRITO SILVA	SEMED	12	05/08/2024 A 16/08/2024
71511-1	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	15	08/08/2024 A 22/08/2024
71511-3	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	15	08/08/2024 A 22/08/2024
501428-3	GENI CARNEIRO D SILVA	SEMS	5	05/08/2024 A 09/08/2024
114776200-6	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	7	08/08/2024 A 14/08/2024
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	30	27/06/2024 A 26/07/2024
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	60	29/07/2024 A 26/09/2024
114760722-5	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	SEMED	15	12/08/2024 A 26/08/2024
114760722-20	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	SEMED	15	12/08/2024 A 26/08/2024
80241-2	GLEICIR MENDES CARVALHO	SEMED	30	30/07/2024 A 28/08/2024
80241-1	GLEICIR MENDES CARVALHO	SEMED	30	30/07/2024 A 28/08/2024
114769203-2	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	GMD	60	22/07/2024 A 19/09/2024
114760195-1	GLORIA DE LAZARI MENDES	SEMS	15	22/07/2024 A 05/08/2024
114763499-2	HELAINÉ NONATO CAMILO	SEMAS	3	29/07/2024 A 31/07/2024
130861-1	HORACELIA PAULA DA SILVA	SEMS	15	22/07/2024 A 05/08/2024
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	15	03/08/2024 A 17/08/2024
114765601-8	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	15	03/08/2024 A 17/08/2024
114771914-1	ITALO FRANCO RIBEIRO	IMAM	15	31/07/2024 A 14/08/2024
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES	GMD	5	17/07/2024 A 21/07/2024
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	7	28/07/2024 A 03/08/2024
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114762710-1	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	60	01/08/2024 A 29/09/2024
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	AGETTRAN	15	19/07/2024 A 02/08/2024
114760291-1	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	SEMS	60	08/07/2024 A 05/09/2024
114772269-1	IVONETE FERREIRA DA SILVA	SEMED	45	20/07/2024 A 02/09/2024
114772050-1	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	SEMED	10	06/05/2024 A 15/08/2024
114772050-14	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	SEMED	10	06/05/2024 A 15/08/2024
11476510-6	JANAINA DE FATIMA BORDA LOPES	SEMED	15	01/08/2024 A 15/08/2024
83101-1	JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	5	22/07/2024 A 26/07/2024
83101-1	JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	4	16/07/2024 A 19/07/2024
501296-4	JANE MARY BENITES ORTIZ	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
501296-16	JANE MARY BENITES ORTIZ	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114774668-10	JAQUELINE DE SOUZA PEIXOTO	SEMED	15	05/08/2024 A 19/08/2024
114767101-4	JESSICA DA SILVA SOTOLANI	SEMED	15	23/07/2024 A 06/08/2024
114777561-2	JOANA DA CONCEIÇÃO CHIMIRRI	SEMED	15	05/08/2024 A 19/08/2024
114761964-1	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	SEMED	60	24/07/2024 A 21/09/2024
114760169-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	SEMS	30	10/07/2024 A 08/08/2024
72931-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	SEMS	30	10/07/2024 A 08/08/2024
84371-1	JOAO LUIZ ZANDONA	SEMED	4	18/07/2024 A 21/07/2024

**RESOLUÇÕES**

114772237-2	JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO	SEMED	5	05/08/2024 A 09/08/2024
114770773-3	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMS	63	30/07/2024 A 30/09/2024
114773557-1	JOSILENE OLIVEIRA BRITE	SEMS	30	25/07/2024 A 23/08/2024
114777666-2	JOYCE PADILHA DE SOUZA	SEMED	5	17/08/2024 A 21/08/2024
114768004-2	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	SEMED	14	01/08/2024 A 14/08/2024
114763029-4	JUCIMAR SANCHES	SEMED	7	01/08/2024 A 07/08/2024
83071-1	JUCIMARA DE LIMA SANTOS	SEMS	30	22/07/2024 A 20/08/2024
114760183-1	JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIM	SEMS	6	02/08/2024 A 07/08/2024
114770732-4	JULIANA CRISTINA SALUSTIANO TEIXEIRA	SEMED	15	05/08/2024 A 19/08/2024
114777334-1	JULIO CESAR SESTARI CRUZ	SEMAD	4	21/07/2024 A 24/07/2024
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	8	01/08/2024 A 08/08/2024
114773245-7	KARLEN GALDINO MARTINS	SEMED	10	13/08/2024 A 22/08/2024
114762096-1	KARYNN LENY FIALHO GARCIA	SEMS	15	22/07/2024 A 05/08/2024
114771625-2	KATIELLY EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA	SEMED	10	02/08/2024 A 11/08/2024
48321-1	KEILA DA CRUZ COSTA	SEMED	30	03/08/2024 A 01/09/2024
114760001-1	KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATTOS	SEMAS	30	03/07/2024 A 01/08/2024
114760001-1	KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATTOS	SEMAS	28	02/08/2024 A 29/08/2024
114775089-1	KELLY AMANDA LIMA TUNECA	ASSESOM	15	09/08/2024 A 23/08/2024
114769275-2	KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES GUABIRABA	SEMED	60	31/07/2024 A 28/09/2024
114771477-4	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	20	09/08/2024 A 28/08/2024
114771477-17	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	15	09/08/2024 A 23/08/2024
114769001-1	KELLY DALMASO FAVERO MATTOS	SEMAS	30	31/07/2024 A 29/08/2024
501737-2	KENIA REGINA CAETANO DA SILVA	SEMED	30	24/06/2024 A 23/07/2024
114777115-2	LAIS APARECIDA KOKUDAI SUZUKI	SEMS	6	22/07/2024 A 27/07/2024
11464538-1	LEDINEIA DA SILVA NERES	SEMED	30	08/07/2024 A 06/08/2024
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114765064-5	LICIANE DE SANTANA MARIANO	SEMED	14	12/08/2024 A 25/08/2024
114765064-18	LICIANE DE SANTANA MARIANO	SEMED	14	12/08/2024 A 25/08/2024
114770089-7	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	7	31/07/2024 A 06/08/2024
114770089-7	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	10	07/08/2024 A 16/08/2024
114772440-1	LUCAS MESSALA DOS SANTOS GOMES	GMD	60	28/07/2024 A 25/09/2024
87091-1	LUCIA BORBA DE SOUZA	SEMED	15	10/07/2024 A 24/07/2024
114764282-1	LUCIA PEREIRA SCULCZEWSKI	SEMS	30	22/07/2024 A 20/08/2024
114776447-8	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	SEMED	15	02/08/2024 A 16/08/2024
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	60	30/07/2024 A 27/09/2024
152311-1	LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	SEMED	10	01/08/2024 A 10/08/2024
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	10	01/08/2024 A 10/08/2024
82711-1	LUCIANE FERNANDES MENDES	PGM	15	17/07/2024 A 31/07/2024
501519-6	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARAES	SEMED	60	18/06/2024 A 16/08/2024
501519-4	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARAES	SEMED	60	18/06/2024 A 16/08/2024
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	90	17/07/2024 A 14/10/2024
114770556-7	LUCILIA BONINI DIAS	SEMED	10	14/08/2024 A 23/08/2024
7150661-2	LUCINEIA ALVES PEDROSO	SEMED	7	05/08/2024 A 11/08/2024
114772442-1	LUIS PAULO DE PAULA DANIEL	GMD	4	20/07/2024 A 23/07/2024
114773739-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	SEMS	4	12/08/2024 A 16/08/2024
114761642-1	MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	SEMED	5	12/08/2024 A 16/08/2024
80131-1	MAGALI DA SILVA HERCULANO	SEMED	15	08/08/2024 A 22/08/2024
80131-2	MAGALI DA SILVA HERCULANO	SEMED	15	08/08/2024 A 22/08/2024
114774099-1	MARCELO COLMAN POLDO	AGETTRAN	30	10/07/2024 A 08/08/2024
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	9	10/07/2024 A 18/07/2024

**RESOLUÇÕES**

114761932-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	9	10/07/2024 A 18/07/2024
44041-1	MARCIO TELES ARGUELHO	GMD	58	14/06/2024 A 10/08/2024
1401-2	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	120	27/07/2024 A 23/11/2024
90209-3	MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES ESTIGARRIBIA	SEMED	60	29/07/2024 A 26/09/2024
114777795-1	MARIA DE LURDES MOREIRA	SEMED	15	07/07/2024 A 21/07/2024
42911-1	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	45	02/08/2024 A 15/09/2024
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	10	15/08/2024 A 24/08/2024
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	5	05/08/2024 A 09/08/2024
501353-4	MARIA IVANILDA SARAIRA MILFONT MOREIRA	SEMED	7	07/08/2024 A 13/08/2024
114760319-1	MARIA IZABEL ALVES MACHADO	SEMED	60	29/07/2024 A 26/09/2024
73690692-8	MARIA LUIZA SOUZA	SEMED	5	03/07/2024 A 07/07/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMS	14	09/07/2024 A 22/07/2024
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	30	08/07/2024 A 06/08/2024
88881-1	MARIA MARLI CAVALCANTE LEITE	AGETTRAN	221	25/06/2024 A 31/01/2025
114760311-1	MARIA OLIVEIRA	SEMAS	15	08/08/2024 A 22/08/2024
114776522-2	MARIA ZILDA PADILHA DE OLIVEIRA	SEMAD	10	05/07/2024 A 14/07/2024
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	150	15/06/2024 A 11/11/2024
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	15	19/07/2024 A 02/08/2024
501139-1	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER	SEMS	7	02/07/2024 A 08/07/2024
114777827-1	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	SEMAD	8	05/07/2024 A 12/07/2024
114762542-2	MARIZA AIDA SILVA DELGADO	SEMED	12	06/08/2024 A 17/08/2024
88651-1	MARLI SOARES LEITE	SEMAS	14	07/08/2024 A 20/08/2024
153371-2	MARTA DOS SANTOS DE MELO	SEMED	30	01/08/2024 A 30/08/2024
114764486-1	MARTA FRANCISCA DA COSTA	SEMS	60	23/07/2024 A 20/09/2024
18631-1	MARYNEZ PITTA E ANTUNES DA MOTA	SEMS	57	24/06/2024 A 19/08/2024
114777980-2	MAYCON RYAN CONDE DOS SANTOS	SEMED	14	10/08/2024 A 23/08/2024
114762742-1	MIRIA ROSA DA SILVA	SEMED	5	09/08/2024 A 13/08/2024
114762742-4	MIRIA ROSA DA SILVA	SEMED	5	09/08/2024 A 13/08/2024
114777813-1	MIRIAN CASTRO SOUZA TUTIJA	SEMED	15	05/07/2024 A 19/07/2024
114769467-3	NATALIE JAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMS	15	05/08/2024 A 19/08/2024
500452-5	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	65	05/08/2024 A 06/10/2024
500452-3	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	65	05/08/2024 A 06/10/2024
114764193-1	NEIVANIR ALVES RIBEIRO	SEMS	4	22/07/2024 A 25/07/2024
34551-2	NEUSA MARIA SIMON	SEMS	60	23/07/2024 A 20/09/2024
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS	SEMS	45	05/08/2024 A 18/09/2024
114771798-1	NILDA MOURA BARBOSA	SEMSUR	30	16/07/2024 A 14/08/2024
114763010-1	NIVALDO FERREIRA COSTA	SEMS	30	22/07/2024 A 20/08/2024
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETTRAN	90	19/06/2024 A 16/09/2024
114761454-1	ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	IMAM	4	30/07/2024 A 02/08/2024
81071-1	ORLANDO MARTINS FLORES	SEMED	14	24/07/2024 A 06/08/2024
114763095-2	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	AGETTRAN	5	25/07/2024 A 29/07/2024
114764455-1	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	SEMS	7	05/08/2024 A 11/08/2024
114773443-1	PATRIK WESLEY FAGUNDES HIDALGO GOMES	SEMOP	14	02/08/2024 A 15/08/2024
114771682-4	PAULA BRAZ	SEMED	27	02/08/2024 A 28/08/2024
114771682-14	PAULA BRAZ	SEMED	15	02/08/2024 A 16/08/2024
114765103-2	PRISCILA CARVALHO DA SILVA	SEMED	5	01/08/2024 A 05/08/2024
114777375-1	RAFAEL DE ARAUJO DANTAS	SEMFAZ	30	17/07/2024 A 15/08/2024
148631-2	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	SEMED	14	08/08/2024 A 21/08/2024
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMANN	SEMED	30	29/07/2024 A 27/08/2024
73441-2	REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	SEMED	7	29/07/2024 A 04/08/2024

**RESOLUÇÕES**

73441-4	REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	SEMED	7	29/07/2024 A 04/08/2024
73692147-3	RHANYA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	SEMED	5	05/08/2024 A 09/08/2024
84821-1	RIVELINO VERA BARROS	SEMS	60	17/07/2024 A 14/09/2024
114772463-1	ROSANE JOHANN BRAUN	GMD	4	28/07/2024 A 31/07/2024
86591-1	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIMIONATO	SEMED	15	02/08/2024 A 16/08/2024
114760661-1	ROSANGELA AQIUNO MAGALHAES	SEMED	60	29/07/2024 A 26/09/2024
114776488-1	ROSANGELA DE JESUS CASSEMIRO	SEMS	15	10/07/2024 A 24/07/2024
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	SEMED	5	05/08/2024 A 09/08/2024
86571-1	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	SEMED	10	01/08/2024 A 10/08/2024
114776256-3	ROSILEI FERNANDES	SEMED	15	19/07/2024 A 02/08/2024
114773157-6	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMED	13	06/08/2024 A 18/08/2024
501943-1	RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA	SEMOP	7	24/07/2024 A 30/07/2027
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	15	12/06/2024 A 25/06/2024
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	15	30/07/2024 A 13/08/2024
114760904-1	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA	SEMED	15	31/07/2024 A 14/08/2024
145171-2	SILVANIA COSTA DE ALENCAR	SEMED	60	19/06/2024 A 17/08/2024
501326-7	SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETTE ALVES	SEMED	14	25/07/2024 A 07/08/2024
114772437-1	SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO	GMD	19	01/07/2024 A 19/07/2024
114772437-1	SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO	GMD	26	04/08/2024 A 29/08/2024
114768859-8	SIMONI RUMAO DA SILVA	SEMED	15	26/07/2024 A 09/08/2024
114768859-10	SIMONI RUMAO DA SILVA	SEMED	8	02/08/2024 A 09/08/2024
114761271-3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	SEMS	60	15/07/2024 A 12/09/2024
114772499-1	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	SEMED	10	06/08/2024 A 12/08/2024
114772499-10	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	SEMED	10	06/08/2024 A 12/08/2024
83061-1	SONIA SOARES DA SILVA	SEMS	14	22/04/2024 A 05/05/2024
73692130-3	SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES	SEMAS	15	18/07/2024 A 01/08/2024
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	60	15/07/2024 A 12/09/2024
73691266-4	TALITA FRANCIELY CLAUS	SEMED	4	06/08/2024 A 09/08/2024
114776440-3	TAMIRES NATALIA SANTOS DA SILVA	SEMED	7	05/08/2024 A 11/08/2024
114774644-5	TANIA APARECIDA GOMES PINHEIRO	SEMS	5	02/08/2024 A 06/08/2024
501638-4	TANIA CLARA EBENRITTER	SEMED	90	15/07/2024 A 12/10/2024
114765919-17	TATIANE ORTIZ RODRIGUES	SEMED	10	08/08/2024 A 17/08/2024
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	35	27/07/2024 A 30/08/2024
80221-2	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	35	27/07/2024 A 30/08/2024
114761336-2	THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	40	19/07/2024 A 27/08/2024
114761336-15	THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	15	19/07/2024 A 02/08/2024
84651-1	VALDIR DAS DORES	SEMAD	30	02/07/2024 A 31/07/2024
114764233-2	VALKIRIA SILVA BITTENCOURT	SEMS	30	22/07/2024 A 20/08/2024
114763105-2	VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	5	06/08/2024 A 10/08/2024
501359-7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	AGETTRAN	30	07/08/2024 A 05/09/2024
114772204-1	VANIA PATRICIA SCHADECK	SEMS	8	17/07/2024 A 24/07/2024
114772204-1	VANIA PATRICIA SCHADECK	SEMS	60	25/07/2024 A 22/09/2024
90205-7	VILMA MARIA DE ARAUJO	SEMED	30	10/07/2024 A 08/08/2024
90205-3	VILMA MARIA DE ARAUJO	SEMED	30	10/07/2024 A 08/08/2024
47631-1	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	GMD	10	08/08/2024 A 17/08/2024
89941-1	ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES	SEMS	90	20/07/2024 A 17/10/2024

**RESOLUÇÕES****Resolução n.Rf/08/1.160/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

**R E S O L V E:**

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 08/1.160/2024 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114774945/2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	07 HS 33 MIN	JULHO/2024
114767148/3	MARISA LOZANO CELESTINO	IMAM	03 HS 50 MIN	JULHO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 08/1.160/2024 ANEXO II					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114776395 / 2	ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMS	04	19 A 22	JULHO/2024
501947/1	ANDRE LUIS FREITAS TETILA	SEMS	02	11 E 12	JULHO/2024
114761914/1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	12	04 A 12, 29 A 31	JULHO/2024
114774762 / 4	BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA DO NASCIMENTO	SEMS	1/2	01	JULHO/2024
114775373/2	BRUNO HIDEKI BARROS HASEGAWA	SEMS	29	03 A 31	AGOSTO/2024
671281241 / 1	CARLOS EDUARDO MENDONCA EVANGELISTA	SEMS	19	13	JULHO/2024
114777482 / 1	CARLOS THIAGO MACHADO DA ROCHA	SEMDEI	19	01 A 19	JULHO/2024
114777482 / 1	CARLOS THIAGO MACHADO DA ROCHA	SEMAS	12	20 A 31	JULHO/2024
114777612/2	CELMA PRATES DE ALMEIDA	SEMAS	04	01 A 04	JULHO/2024
114768386/1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	JULHO/2024
84341/1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	31	01 A 31	JULHO/2024
114775761 / 1	CLAUDETE COIMBRA DE OLIVEIRA	SEMS	03	03 A 05	JULHO/2024
114775960/5	DAIANE DA SILVA MARQUES	SEMED	01	01	JULHO/2024
114763331 / 1	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	1/2	02	JULHO/2024
146331 / 1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	11	01, 08, 11 A 15, 22, 26, 30 E 31	JULHO/2024
123661/7	FERNANDO MAURO FRANCA RENESTO	SEMS	04	26 A 29	JULHO/2024
671281274/1	GILBERTO SOUZA DUTRA	SEMED	01	24	JULHO/2024
114767904 / 5	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	SEMS	01	01	JULHO/2024
114774945/2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	05	09, 26 A 29	JULHO/2024
671281249 / 1	JESSICA DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	AGEHAB	31	01 A 31	JULHO/2024
114761017/1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	SEMS	01	13	JULHO/2024
34471 / 1	JOSE CARLOS DA MOTA	SEMS	04	27 A 30	JUNHO/2024
34471 / 1	JOSE CARLOS DA MOTA	SEMS	06	01 A 06	JULHO/2024

**RESOLUÇÕES**

75751 / 3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	SEMS	01	04	JULHO/2024
114775421 / 2	JULIANA APARECIDA CUSTODIO	PGM	05	01 A 05	JULHO/2024
73690406/3	JULIANA DE LIMA ARAUJO	SEMSUR	04	01, 10, 11 e 19	JULHO/2024
114760261 / 1	LAERCIO XAVIER DA SILVA	SEMS	03	03 A 05	JULHO/2024
114777621 / 1	LAIS ASSIS BERNARDES DA CONCEIÇÃO	SEMS	01	30	JULHO/2024
114776835/4	LARIANE AMARILLA MOREL	SEMED	01	08	JULHO/2024
501742/1	LENICE CASADIAS	SEMED	01	09	JULHO/2024
114777291 / 1	LETICIA NASCIMENTO LOURENCO MATUOKA	SEMS	01	09	JULHO/2024
114777350 / 1	LILIANE ALVES SOARES	SEMS	01	15	JULHO/2024
114766252/4	MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	SEMAD	31	01 A 31	JULHO/2024
114777992/1	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	SEMED	01	05	JULHO/2024
671281276 / 1	MARIA FERNANDA RAMALHO DA SILVA	SEMAD	03	04, 09 E 26	JULHO/2024
114776771/1	MARILZA DE JESUS LIMA	SEMS	25	05 A 30	JUNHO/2024
114776771/1	MARILZA DE JESUS LIMA	SEMS	31	01 A 31	JULHO/2024
114767148/3	MARISA LOZANO CELESTINO	IMAM	10	15 A 24	JULHO/2024
114766530/1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	01	12	JULHO/2024
73689581 / 2	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	SEMS	01	08	JULHO/2024
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	02	02 E 03	JULHO/2024
671281356/1	NATHALIA HONDA PAIAO	SEPLAN	29	03 A 31	JULHO/2024
114777554 / 1	NICOLAS EDUARDO TEIXEIRA VETTOR	SEMAD	01	30	JULHO/2024
73691968/4	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	SEMED	01	09	JULHO/2024
114774214/3	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMAD	02	29 E 30	JULHO/2024
671281205/1	PRISCILA DA SILVA CASTILHO	SEMED	02	08 E 15	JULHO/2024
114771774/1	RAFAEL FARIAS BENITES	SEMAD	02	13 E 27	JULHO/2024
114763416/1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	01	27	JULHO/2024
114775301 / 1	SAMUEL PINTO SIMOES	SEMAS	01	26	JULHO/2024
87691/1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	JULHO/2024
114765423/5	TAMIRES PEREIRA MACHADO	SEMFAZ	01	31	JULHO/2024
114773592 / 3	THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN	SEMAD	01	09	JULHO/2024
114775233/3	VANIA APARECIDA PEREIRA TORRES	SEMED	1/2	22	MAIO/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº.08/1.160/2024 - ANEXO III**

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Hora/Aula</b>	<b>Ref. Dias</b>	<b>Ref. mês e Ano</b>
671281165/3	DIRLEY MORAIS	SEMED	5 H/A	09	JULHO/2024
114767491/15	IANARA VALESCA DE SOUZA	SEMED	4 H/A	04	JULHO/2024
114761775/3	KESIA VALERIO DOS SANTOS	SEMED	4 H/A	12	JULHO/2024
114761775/11	KESIA VALERIO DOS SANTOS	SEMED	4 H/A	12	JULHO/2024
73688943/9	NATALIA JOAQUIM	SEMED	4 H/A	12	JULHO/2024
114774663/7	QUEILA VIANA DA SILVA	SEMED	4 H/A	08 E 12	JULHO/2024
501088/16	ROSANIZ MARTINS PONTES	SEMED	4 H/A	12	JULHO/2024
114761173/17	VALDEMIRA MENDES	SEMED	5 H/A	08	JULHO/2024
501331/4	ZELIA REGINA BENITES DUARTE	SEMED	9 H/A	12	JULHO/2024



## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 067/2024/CVP/SEMED

*“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”*

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 9º e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal que estavam pendentes e/ou sem avaliação, conforme Anexo Único;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos a partir de 01 de JULHO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 28 de Agosto de 2024.

**Silvia Hiroko Sonoda Matsubara**  
Presidente da CVP

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 067/2024/CVP/SEMED

## PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	DE	PARA
1.	86101-1	Debora Aparecida Borda Lima	F	G
2.	114768941-8	Luciana Louveira Matoso	A	B

## Resolução nº 020/2024 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. I, anexo I, da Resolução nº 068/SES/MS de 16 de Agosto de 2023, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública o cadastro especial para utilização intra-hospitalar de medicamentos a base de Misoprostol da seguinte unidade:

Estabelecimento: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Hospital Cassems Unidade Dourados.

CNPJ: 04.311.093/0003-98

Responsável Técnico (a): Débora Elisi de Oliveira Santos Barros CRF/MS: 3616

Validade: 29/08/2024 a 29/08/2025

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Diego Victor de Freitas Mesquita**  
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº Fe/08/1161/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08/1161/2024 - 15 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114769514-1	CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	2023 - 2024	01/09/2024 - 15/09/2024
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER	2022 - 2023	03/09/2024 - 17/09/2024
114765230-7	MARCIA COSME NONATO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114760646-1	MARIANA DE SOUZA NETO	2021 - 2022	06/09/2024 - 05/10/2024
87661-1	SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
87661-1	SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	2021 - 2022	17/09/2024 - 01/10/2024

**Assessoria de Comunicação**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775035-3	MAYARA SALGUEIRO FREIRE POLL	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024

**Controladoria Geral do Município**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024

**Fundação de Esportes de Dourados- FUNED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775013-1	LUIS ARTHUR SPINOLA CASTILHO	2023 - 2024	05/09/2024 - 19/09/2024
114771931-1	VALMOR GERONIMO RANZI JUNIOR	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024

**Gabinete do Prefeito**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767360-5	CARLOS FABIO SELHORST DOS SANTOS	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114766188-3	JOSE DA SILVA NETO	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2023 - 2024	20/09/2024 - 04/10/2024
114766135-4	MARIA TEREZA CERVEIRA	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114775071-3	MIZAEEL VIANA DOS SANTOS	2023 - 2024	29/09/2024 - 13/10/2024
114762590-5	VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
114762590-5	VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	2023 - 2024	20/09/2024 - 04/10/2024
114766220-4	VILMAR SOUZA LEITE	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024

**Guarda Municipal de Dourados - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
114771966-3	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
43981-1	JOSE RUBENS BARBOSA	2019 - 2020	02/09/2024 a 16/09/2024
114769497-2	MARCIO DOS SANTOS BARCELOS	2021 - 2022	23/09/2024 - 07/10/2024
114770296-2	MAXIMO WILLIAM CAETANO ROCHA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114771827-2	RENATA MOREIRA DA SILVA	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114772463-1	ROSANE JOHANN BRAUN	2021 - 2022	20/09/2024 - 04/10/2024

**RESOLUÇÕES****Instituto de Meio Ambiente-IMAM**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114774945-2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114763278-1	ALBINO JOAO ZANOLLA	2020 - 2021	16/09/2024 - 30/09/2024
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2020 - 2021	09/09/2024 - 23/09/2024
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114773178-4	CARLA CAROLINE MARCONDES POSCA	2021 - 2022	20/09/2024 - 04/10/2024
114761440-1	EBER DE SOUZA MACHADO	2019 - 2020	02/09/2024 - 16/09/2024
671-2	EROTILDES DA SILVA FERREIRA	2020 - 2021	16/09/2024 - 30/09/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2017 - 2018	10/09/2024 - 24/09/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2018 - 2019	25/09/2024 - 09/10/2024
83021-1	VILMA TEIXEIRA DE PAULA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
29101-1	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2019 - 2020	02/09/2024 - 16/09/2024
29101-3	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
114771933-1	DULCINEIA DE ALMEIDA LIMA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114760202-1	EDMIR DE SOUZA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
73689068-2	ERICO DA CRUZ LIRA	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114774153-1	FERNANDO HENRIQUE DE MELO	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2023 - 2024	24/09/2024 - 08/10/2024
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
501754-3	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	2023 - 2024	10/09/2024 - 24/09/2024
114775299-1	SANDRA FERNANDES DA SILVA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114775299-1	SANDRA FERNANDES DA SILVA	2023 - 2024	24/09/2024 - 08/10/2024
114764269-5	SIRLENE ALVES GONCALVES LEITE	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024

**Secretaria Municipal de Cultura- SEMC**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	2019 - 2020	02/09/2024 - 16/09/2024
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	2020 - 2021	17/09/2024 - 01/10/2024
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114774156-1	MARCELO RIBEIRO COSTA	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDES**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
87641-1	ADOLFO RIBEIRO GARCIA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114775013-1	CLERISTON JOSE RECALDI	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114771444-2	JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
89771-1	ANA PAULA ALMEIDA DE AZEVEDO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
87201-1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114760830-2	CHARLENE DELGADO MOREL FERREIRA	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
501778-1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
22551-1	FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	2022 - 2022	03/09/2024 - 17/09/2024
131131-1	GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	2022 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114762800-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
77761-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
78681-3	JOSIMAR CRESPIAN	2023 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
83051-2	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
83051-4	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024

**RESOLUÇÕES**

82371-1	LUZIA CIRELLE MARQUES	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024
501242-6	MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114770210-2	MIRELA DA SILVA DIAS	2023 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114767171-2	NEUZA DA ROCHA CARRION	2023 - 2023	25/09/2024 - 09/10/2024
114761665-1	PAULA ADRIANA DA SILVA SANTOS TELLES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114774983-1	RENATA DA SILVA PEREIRA	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024
501873-1	SIMONE DOEHL	2023 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
33681-1	TEREZINHA APARECIDA PIVA ESPOSITO	2023 - 2023	15/09/2024 - 29/09/2024
<b>Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114777030-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FRANCISCO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
500780-1	EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	2023 - 2024	13/09/2024 - 27/09/2024
114763074-2	ELISANGELA DA SILVA SIQUEIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114774705-1	EVERTON DA SILVA CAMARGO	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114763505-1	JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	2018 - 2019	09/09/2024 - 23/09/2024
114763542-1	VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA	2021 - 2022	03/09/2024 - 17/09/2024
20201-6	VILSON DANTAS	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
<b>Secretaria Municipal de Governo - SEGOV</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114776998-1	CARLA ROBERTA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114775112-5	MEIRE DAIANA GONCALVES FERREIRA	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114760412-1	ANA LUIZA DE AVILA LIMA	2021 - 2022	12/09/2024 - 26/09/2024
114762565-1	FABIO BARBOSA DE SOUZA	2020 - 2021	09/09/2024 - 23/09/2024
114775084-1	JESSICA DAYANE SANTOS	2022 - 2023	19/09/2024 - 03/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMS</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776580-1	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA	2023 - 2024	19/09/2024 - 03/10/2024
114776327-1	ALESSANDRO BARBI NOVAES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771971-1	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
87461-1	ALICE HELENA MARQUES	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
38-2	ANA CLAUDIA WANDSCHEER	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776798-3	ANDRIELLE CALABRIA MACIEL	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114772532-1	BALTAZAR ALVES DA SILVA JUNIOR	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114777297-1	BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114765840-3	BRUNA KEZI NUNES VIEIRA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771794-1	CARLOS ADRIANO SA AMORIM	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114771835-1	CINTIA MARIA TEIXEIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
501929-2	CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
83341-1	CRISTINA YAMAKAWA HIGASHI	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114763521-1	DEBORA PELEGRINI OLIVEIRA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114774255-3	DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
141681-2	EDISON MARTINS FLORES	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
81921-2	EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
26071-1	EDSON HIROSHI MURAKI	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
114761222-2	ELIAS GOMES SANTOS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114764287-3	ELISANGELA CARVALHO	2021 - 2022	17/09/2024 - 01/10/2024
82911-1	ELZA IRALA GONZALEZ	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
82911-1	ELZA IRALA GONZALEZ	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114766518-1	ENOIR ALVES DE SOUZA GAIA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114772861-1	FAYLA MICHELE BOSSO DE MORAES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114762147-4	FERNANDA POGLIESE PAZ	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114760529-3	GENI DA SILVA FREITAS CRUZ	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114767532-1	GEOVANI JULIO SCANFERLA	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114771820-1	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024

**RESOLUÇÕES**

114771820-1	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
501008-7	IVO JORGE BENITES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114766996-1	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114772288-3	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771800-1	JHONATAN WILLIAN DA SILVA	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114760087-1	JOAQUIM MACEDO DA CRUZ	2014 - 2015	02/09/2024 - 16/09/2024
18211-1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114775681-1	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
500971-1	JOSE AIRTON MOREIRA GONCALVES	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114777340-1	JOSI DA CRUZ	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
114767053-1	JULIANA CLAUDIA CONTE	2021 - 2022	06/09/2024 - 20/09/2024
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2021 - 2022	02/09/2024 - 16/09/2024
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2022 - 2023	17/09/2024 - 01/10/2024
114764204-1	KARINA MACARIO DE ALMEIDA BONETTI	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771898-1	KAROLINE BRANDINA SILVA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114776476-1	LEONARDO MORAIS SOSSAI	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
114771793-1	LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114771924-1	LUCYELMA REZENDE ARGUELHO	2022 - 2023	03/09/2024 - 17/09/2024
114762489-3	LUIS BARBOSA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771934-1	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776616-1	MAICON DE CASTRO ALMEIDA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
114776616-1	MAICON DE CASTRO ALMEIDA	2023 - 2024	25/09/2024 - 09/10/2024
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	12/09/2024 - 26/09/2024
63491-1	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114771888-1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114768626-3	MARIA DE LOURDES SOUZA	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
86951-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114771909-1	MARIANA FARIA GONCALVES	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114776951-1	MARILENE APARECIDA STEFANES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114777502-1	MARISA FROMHERZ WENGRAT	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
47121-1	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
500934-1	MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
500926-1	NILCEIA APARECIDA POGLIESI PAZ	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114763411-1	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	2019 - 2020	10/09/2024 - 24/09/2024
114777344-1	RAUL JUSTINIANO SOTELO	2023 - 2024	12/09/2024 - 26/09/2024
114763415-1	REGINALDO ANDRADE SILVA	2022 - 2023	06/09/2024 - 20/09/2024
500938-1	RENATA GRUBERT VARGAS	2023 - 2024	11/09/2024 - 25/09/2024
114771769-1	RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	2022 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114777581-1	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114773700-2	RICARDO ZEMOLIN FIGUEIREDO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114760998-2	RODRIGO GOMES BORTOLANZA	2022 - 2023	12/09/2024 - 26/09/2024
114774162-1	ROSANGELA APARECIDA SUZANA BARBARA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
114766558-1	ROSANGELA BAIDEK ODY	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
88961-1	ROSELI PATRICIO RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114766476-1	SANDRA TEREZA VIEIRA BISCOLA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114766093-2	SARA KALINA AUGUSTO FLORENCIO	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114772175-1	STEPHANY ANASTACIA SERPA ALARCON	2023 - 2024	05/09/2024 - 19/09/2024
114763189-2	SUZANA MACHADO DOS SANTOS	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
73689834-3	TATIANE ROCHA BARBOSA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114760109-1	TEREZINHA BORGES FRANCISCO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114760109-1	TEREZINHA BORGES FRANCISCO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114765440-2	THANIA DA SILVA GUILHERME	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114771540-3	THIAYA SILVA AGUILIERI	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2022 - 2023	01/09/2024 - 15/09/2024
114772651-4	VANESSA YUMMY NISHI	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114765498-2	WUENDEL DA SILVA SANTOS	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024

**RESOLUÇÕES**

114760674-1	WYLLE SOARES CAMARGO	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
114775910-1	ZELIA DE OLIVEIRA PAVAO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775335-1	AUGUSTO CESAR WEILER	2023 - 2024	15/09/2024 - 29/09/2024
114775951-1	CAMILA RENATA PEREIRA DA SILVA BISPO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
88131-1	MARTA DE DEUS	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
88131-1	MARTA DE DEUS	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114777318-1	PAMELA DIANE OVERLAR SAPATA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2025

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº Fe/08/1162/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08/1162/2024 - 30 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
11881-1	ARLINDO ESCOBAR VILHALBA	2022 -2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114774045-4	FERNANDO FRANCO DE MELLO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114774458-4	NAJLA DELGADO MARQUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

**Fundação de Esportes de Dourados- FUNED**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114771321-2	PAULO ROBERTO MOREIRA LINNE	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

**Gabinete do Prefeito**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
1000071-3	ALFREDO BARBARA NETO	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114775059-1	JOAO BATISTA BORGES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
114776486-1	LUCINEIA REGINALDO FERNANDES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
89431-3	MARIA APARECIDA ARAUJO CRUZ	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024

**Guarda Municipal de Dourados - GMD**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114763561-2	ADAO VIEGAS MARTINS	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
48181-1	EUNICE GONCALVES GOMES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
114772436-1	GIOVANNA CLEUNICE MUGLIA	2022 - 2023	04/09/2024 - 03/10/2024
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114771771-2	GUILHERME PINTO VIEIRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114772471-1	JHONATAN ACOSTA CONSTANCIO	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114772469-1	MARIA SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
44111-1	NIVALDO GAMARRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024

**RESOLUÇÕES****Instituto de Meio Ambiente-IMAM**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775033-2	ADEMAR ROQUE ZANATTA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114767148-3	MARISA LOZANO CELESTINO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114771828-1	AURELINDA OLIVEIRA DA SILVA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
89571-1	FATIMA ROZANA MARTINS DE PAULA BICUDO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114777500-1	JUCEMIR ALMEIDA ARNAL	2023 - 2024	04/09/2024 - 03/10/2024
114774994-1	LUCAS MENDES DOS SANTOS	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	2017 - 2018	01/09/2024 - 30/09/2024
114774123-3	NILTO RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114771826-1	RUAN ROGER MARTIMIANO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024

**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114766843-1	JOAO LUIS PONCIANO SOARES	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114761126-4	JOAQUIM SOARES	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114760060-8	KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA	2016 - 2017	09/09/2024 - 08/10/2024

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114771360-3	JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA	2023 - 2024	04/09/2024 - 03/10/2024
114764631-2	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114775304-1	JOSE NIVALDO VIEIRA RODRIGUES	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114764624-7	MARCELO FLEGR	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114764657-2	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114760455-1	ROSANA NUNES RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2020 - 2021	01/09/2024 - 30/09/2024
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114774890-1	VANIA REGINA GARCIA	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024

**Secretaria Municipal de Cultura- SEMC**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775011	FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO	2021 - 2021	06/09/2024 - 05/10/2024

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
501473-4	ADELIA APARECIDA DA SILVA	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114768093-2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114766499-1	ARLINDO VARGAS MACHADO	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114765674-1	CATIA DA SILVA	2023 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114765415-4	DAYANE RODRIGUES PASTOR	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
89371-2	DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114762757-1	DEVANI JOSE DA SILVA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114761525-2	DIOGO FERREIRA DE MORAES	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
83861-1	DONIZETI ZATI	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114760324-1	ELIZEU VARGAS	2022 - 2023	08/09/2024 - 07/10/2024
114760083-1	HELITON FRANCISCO BORGES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
88591-1	IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114761921-2	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114760348-1	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	2023 - 2023	23/09/2024 - 22/10/2024
114760348-2	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	2023 - 2023	23/09/2024 - 22/10/2024
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114765057-4	MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	2023 - 2023	26/09/2024 - 25/10/2024
290021-2	MARLI FERREIRA DE ALENCAR SILVA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114762169-1	NILSON SENA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	06/09/2024 - 05/10/2024
114766478-1	OZEIAS MARCONDES DE ALENCAR	2021 - 2022	05/09/2024 - 04/10/2024
81751-1	SARAY TEREZINHA OZELAME ROSSI	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024

**RESOLUÇÕES**

85471-1	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114760375-1	TATIANE CARVALHO DA MATTA	2022 - 2023	11/09/2024 - 10/10/2024
114760045-1	VALDERI PEREIRA DE SOUZA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
131631-1	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
88821-1	ROSANGELA MARIA MACIEL ARCE	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Governo - SEGOV</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775027-3	WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA	2023 -2024	06/09/2024 - 05/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114777570-1	EDERSON COHENE DE CASTRO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	2020 - 2021	11/09/2024 - 10/10/2024
114774621-1	MICHELE KAISER VIEIRA BETIATI	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114775120-1	SONIA REGINA MACHADO	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114761184-5	LUIS GUSTAVO CASARIN	2021 - 2022	06/09/2024 - 05/10/2024
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMS</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114777536-1	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114771949-1	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS TAVARES	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114775939-1	ALINE JANAINA GIUNCO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114772803-1	ANDRE LUIZ CUSTODIO DE JESUS VIOLATO MELE FILHO	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
114775829-1	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114772581-1	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114776465-1	DANIELLE TEIXEIRA ALBERTINI	2023 - 2024	16/09/2024 - 15/10/2024
114774519-2	EDILA MARIA DE MENEZES DA CUNHA FERREIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
88291-2	EDILEUZA SENA DE OLIVEIRA SORJOANI NOGUEIRA	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024
114761320-3	EDLENE VIANA LEITE DE LIRA	2020 - 2021	02/09/2024 - 01/10/2024
114762097-1	ELIANE NERES MARTINS	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114760185-1	ELZA THOMAZONI MARTINS	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2022 - 2023	01/09/2024 - 30/09/2024
114777644-1	GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114766475-1	ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
130741-1	IRACI FRISKE	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
44731-2	JAIRO JOSE DE LIMA	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114773733-1	JESSICA FELIZ DA SILVA	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114761017-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
114760188-2	JOHNES ANICETO SANTANA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114777631-1	JOICE BEZERRA MACIEL	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114775329-1	LUCIANO DOS SANTOS FELICIANO	2022 - 2023	04/09/2024 - 03/10/2024
114762100-1	MARCOS GARCIA VIEIRA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114765431-4	MESSIAS VILLA MENDONCA	2022 - 2023	01/09/2024 - 30/09/2024
114777628-1	PAOLA LARISSA LIMA LOPES	2023 - 2024	23/09/2024 - 22/10/2024
114771842-1	PATRICIA COELHO DE ALMEIDA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114766788-1	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER	2023 - 2024	16/09/2024 - 15/10/2024
114766512-1	PAULO VITOR DIAS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024



**RESOLUÇÕES**

114766979-1	PRISCILLA DAIANE DE CARVALHO	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114772691-1	REGIANE FERMINIO DA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114765806-1	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	2022 - 2023	03/09/2024 - 02/10/2024
18831-1	ROQUE ANTONIO MACHADO	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114776611-2	SANDRA GONCALVES DE FIGUEIREDO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114775918-1	TAYNE LAURA MICHELS SA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114760104-1	WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114773690-3	MARILEI HOLOSBAH	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
25651-1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024

**RESOLUÇÃO Nº. 77/SEMAD/DGO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 371/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Cristiano Garcia Rodrigues - Matricula: 1147733446-1 designado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Decreto n.º 2.377 de 27 de Junho de 2023, publicada no D.O.M. n.º 5.924 do dia 12 de Julho de 2023, para atuar como fiscal do contrato n.º 371/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 099/2024 – Inexibilidade de licitação n.º 018/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do Luiz Felipe da Silva Chaves - Matricula: 114772963-3, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Junho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 02 de Setembro de 2.024.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL Nº 113/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 03 de Setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 30 de Agosto de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO**

**Data: 03/09/2024**

**Horário: 08:30**

<b>CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL</b>		
<b>SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA</b>		
<b>Ordem de Escolha</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1426	1681º	DAIANE SUELY TRINDADE DE SOUZA BRACHMANN
1427	1682º	ROSILEI DAIANE USSUNA SANCHES
1428	1683º	IVONETE FERREIRA DA SILVA
1429	1684º	KEILA MARIA DE OLIVEIRA GIACOBBO
1430	1685º	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND
1431	1686º	GISLEI SALGUEIRO DE SOUZA BORGES
1432	1687º	MARCOS JOSÉ SANT ANA CESCO
1433	1688º	ANE NUNES
1434	1689º	SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA SILVA
1435	1690º	VERA LÚCIA DE SOUZA
1436	1691º	EDI FERREIRA ALVES
1437	1692º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS
1438	1693º	DANIELI MARIANO DOS SANTOS CASTILHO
1439	1694º	ADRIANA RUIZ MENEZES
1440	1695º	KAMILLA DE OLIVEIRA CAROLA MATOS
1441	1696º	CAROLINA ALVES DE PAULA
1442	1697º	ROZICLER PEREIRA DESOUSA
1443	1698º	OLIVIA DE MORAIS
1444	1699º	EDUARDO LINCOLN MENDONÇA DE OLIVEIRA CARDOSO
1445	1700º	LUANA MOREIRA PROENCA
1446	1701º	RUTE GOMES BATISTA
1447	1702º	MARTA RODRIGUES DE LIMA MADALON

## LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve:

Processo: n.º 027/2024.

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO “JORGE ANTÔNIO SALOMÃO”, INCLUSO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Contratada	Lotes	Valor Global
M. DA SILVA LOPES EMPREENDIMENTOS.	01	R\$ 61.194,00 (sessenta e um mil e cento e noventa e quatro reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados  
**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 065/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 1389686000123036, PROPOSTA PELO DEPUTADO GERALDO RESENDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 13/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 077/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REMUME (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS E NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 16/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:45.508.404/0001-29 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais.)

PROCESSO Nº 049/2024: Pregão Eletrônico nº 011/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos para colposcopia em atendimento a central de abastecimento Farmacêutico - CAF.

**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
3	Principal	ODOPOVIDONA 10% - 100ML - IODOPOVIDONA 10% 100ML Iodopovidona 10%, 1% de iodo ativo, solução aquosa tópica – 100mL	FRA	2.250	VIC PHARMA	R\$ 10,00
6	Reservado	ODOPOVIDONA 10% - 100ML - IODOPOVIDONA 10% 100ML Iodopovidona 10%, 1% de iodo ativo, solução aquosa tópica – 100mL	FRA	750	VIC PHARMA	R\$ 10,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A

CNPJ:14.533.049/0002-03

PROCESSO Nº 088/2024 - Carona nº 004/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de colete balístico nível IIIA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, constante do procedimento de Carona nº. 004/2024, Processo de Licitação nº. 088/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.0104. – Policiamento

2012. - Manter Ações da Guarda Municipal, Implantar novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

44.90.52.24. – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.628,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
DAIANE LAZZARETTI SOUZA  
CNPJ: 06.272.573/0001-50

PROCESSO: nº 037/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, nas configurações P-13 e P-45 (casco e carga) e gás a granel com fornecimento de tanques estacionários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0142.ATENÇÃO BASICA  
2.118.MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
1.022.CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,VEÍCULOS, E  
10.122.0141ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.116.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0143ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
2.120IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA  
2.119IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A  
10.122.0140ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.114.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
2.199.IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO - CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA  
10.304.0145VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.195IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10.305.0145VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
2.197.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E  
2.198.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZONOSSES  
2.194.IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA  
33.90.30.MATERIAL DE CONSUMO  
4.4.90.52.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com término em 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 35.485,00 (Trinta e cinco mil e Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

Será designado(a) pela Secretaria de Saúde de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

PROCESSO:098/2023 Pregão Eletrônico nº 024/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se do Acréscimo de Objeto, no percentual de até 25%, nos itens: 40, 44, 47, 105, 162, 197, 198, 212, 214 e o 243, gerando o Acréscimo de R\$ 27.311,96 (vinte e sete mil e trezentos e onze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o novo valor global no montante de R\$ 139.109,04 (cento e trinta e nove mil e cento e nove reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2024/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO Nº 200/2023

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 028/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 99.576,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais ).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

## PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS

## CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 004/2024/TACD/PGM

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação, (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras gestantes no vínculo de contrato

INTERESSADO	SECRETARIA	N. PROC.
BEATRIZ SANTOS SOUZA	SEMED	3.051/2024
CAROLINA SANCHES RODRIGUES	SEMED	3.010/2024
GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	SEMED	3.060/2024
IARA DA SILVA PINHEIRO COSTA	SEMED	3.074/2024
MARIA CLAUDIA ALENCAR GATTO	SEMED	2.639/2024
MARIA DE FATIMA DA SILVA	SEMED	3.173/2024
PAOLA LARISSA LIMA LOPES	SEMS	3.092/2024
PAULA PILLAR PANDOLFO	SEMED	3.701/2023
RAYANE GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	SEMED	3.207/2024
TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA	SEMED	3.059/2024
VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	SEMED	3.405/2024
VITORIA EDUARDA CORREA	SEMED	3.009/2024

**EXTRATOS****EXTRATO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 02/2024/SEGOV**

Processo nº: 1818/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS

OBJETO:

Seleção de duas propostas para a celebração de parceria com o Município de Dourados por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para a execução de atividades de defesa de animais cães e gatos, nas ruas da cidade de Dourados, visando dar a eles guarda, alimentação e atendimentos médico-veterinários.

VALOR DO REPASSE:

R\$ 72.000,00

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024/SEGOV

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto nº 2.899 de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Dourados, com fundamento no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, vem a público para:

DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público nº 02/2024, de acordo com a respectiva ordem de classificação:

INSTITUIÇÕES	CIDADE	NOTA DEFINITIVA
Associação Amigos dos Animais - AAMA	Dourados - MS	7,0
Associação Protetora de Animais Refúgio dos Bichos	Dourados - MS	7,0

Ademais, durante o período recursal, nenhuma das entidades interpôs recurso contra o resultado preliminar.

Considerando o resultado definitivo, a Administração Pública convoca os participantes da Chamada Pública, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (Artigo 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14), conforme item 8.2 do Edital.

Os participantes devem apresentar toda a documentação durante o período de prazo estipulado, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica para a Comissão de Seleção, conforme Decreto nº 2.899 de 25 de janeiro de 2024.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2024

**Wellington Henrique Rocha de Lima**  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica**

**DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP - SEMAD****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

De acordo com o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados e atuando como órgão gerenciador, comunica aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Dourados que realizará um processo licitatório para atender a demanda por serviço de emissão de certificação digital.

A restrição da participação aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão responsável pelo processo, conforme estabelecido no inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do Registro de Preços deve manifestar-se no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme estabelecido no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

Para efetivar sua participação, o órgão ou entidade interessado deve, dentro do prazo estabelecido, enviar por e-mail para [planejamentodecompras@dourados.ms.gov.br](mailto:planejamentodecompras@dourados.ms.gov.br) ou entregar pessoalmente no setor de Planejamento de Contratações Públicas, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº 1700, Bloco F, Parque dos Jequitibás, Dourados- MS, no horário das 07:30h às 13:30h, a manifestação da participação na IRP juntamente com os seguintes documentos:

I - Documento de Formalização de Demanda - DFD devidamente preenchido, com os quantitativos, tipos de certificação digital a ser contratada (A3/A1; nuvem, token e/ou cartão; e-CPF e/ou e-CNPJ; validade de 1(um) e/ou 3(três) anos); justificativas devidamente fundamentadas para a referida contratação e demais informações pertinentes, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 2.120 de 28/03/2023;

II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;

III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;

IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;

V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, quando não houver Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;

VI. Demais documentos que julgar pertinente à instrução do processo.

Informamos que as demandas das unidades administrativas abaixo citadas serão devidamente consideradas no processo, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Departamento de Gestão Operacional, é responsável por atender essas unidades.

1. Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB
2. Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
3. Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial
4. Controladoria Geral do Município
5. Coordenadoria de Defesa Civil
6. Fundação de Esportes de Dourados - FUNED
7. Guarda Municipal de Dourados - GMD
8. Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM
9. Procuradoria Geral do Município - Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados - PROCON
10. Procuradoria Geral do Município - PGM
11. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
12. Secretaria Municipal de Cultura
13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
14. Secretaria Municipal de Fazenda
15. Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
16. Secretaria Municipal de Obras Públicas
17. Secretaria Municipal de Planejamento
18. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Informações e esclarecimentos complementares podem ser obtidos pelo número (67) 3411-7701.

Dourados - MS, 28 de agosto de 2024.

**Robson Elias dos Santos**  
**Diretor de Departamento**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ 20.267.427/0001-68

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ 67.729.178/0004-91

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% no item 117 do contrato nº 123/2024 cujo objeto refere-se a aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 041/2023

Do Valor: R\$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais)

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 041/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Fundamentação Legal e Previsão Contratual: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em c/c Cláusula Nona XXI do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima / Walter Prochnow Junior

Dourados, MS, 29 de Agosto de 2024

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**  
**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**Walter Prochnow Junior**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ 20.267.427/0001-68

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
CNPJ 24.595.557/0001-80

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% no item 265 do contrato nº 239/2023 cujo objeto refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2023 – Processo de Licitação nº 015/2023

Do Valor: R\$ 11.418,75 (onze mil quatrocentos e dezoito e setenta e cinco).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Pregão Presencial nº 008/2023 – Processo de Licitação nº 015/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima / Renan Fernando Leite

Dourados, MS, 29 de Agosto de 2024.

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**  
**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**  
**RENAN FERNANDO LEITE**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ 20.267.427/0001-68

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ 67.729.178/0004-91

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% no item 117 do contrato nº 174/2023 cujo objeto refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 041/2023

Do Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 041/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Fundamentação Legal e Previsão Contratual: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em c/c Cláusula Nona XXI do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima / Walter Prochnow Junior

Dourados, MS, 29 de Agosto de 2024.

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**  
**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**Walter Prochnow Junior**

# OUTROS ATOS

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DE EMPENHO Nº. 183/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA.

PROCESSO: nº 005/2024/PreviD, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidade certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11º da Portaria nº 9.907/2020 e que seja credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.802.000

VALOR GLOBAL: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais)

EMPENHO: 183/2024.

DATA DO EMPENHO: 26/08/2024.

FISCAL DE EMPENHO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

SUBSTITUTA LEGAL: Ediana Mariza Bach.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

NELSON XAVIER DOS SANTOS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - LS para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Fabricação de produtos de carne; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, localizada na Rua Eulália Pires, nº 898, Vila Almeida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSON XAVIER DOS SANTOS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - LS para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Mercado com padaria e açougue; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Fabricação de produtos de carne, localizada na Rua José Luiz da Silva, nº 3090, Terra Roxa II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BR LOG DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 01 LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para a atividade de Loteamento Logístico e Pavimentação Urbana e Drenagem Urbana com lançamento em bacia de amortecimento, Localizada na Rodovia MS 156, Zona Rural, próximo ao Distrito Industrial no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERRA DIESEL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Atacadista de Combustível realizado por Transportador Retalhista (T.R.R) e comércio atacadista de lubrificantes, graxas e filtros, Localizada na Rua Nenê Stein nº 345, Chácaras Califórnia no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIVALDO CAVALCANTI DA SILVA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a atividade de Pesque e Pague, localizada no Sítio Santa Clara, Distrito de Indápolis, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BAZZO & GIUNCANSE LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 1581, Sala 03 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INVICTO – INSTITUTO DE VIDEO CIRURGIA E TRATAMENTO DE OBESIDADE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a atividade de Médica ambulatorial, realizando consultas e exames complementares, localizada na Rua/Av. Albino Torraca, nº 1840 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Auto Posto Giovanna Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO 8150/2024), para atividade de Comercio de Combustíveis e lubrificantes para veículos Automotores localizada na Rua Guia Lopes S/n - Bairro Fração da Chácara 51, no município de Dourados (MS). Válida até 13/08/2029

**RESOLUÇÃO - CMDCA****Resolução Nº 17/2024**

*“Dispõe sobre as Vedações aos Conselheiros Tutelares durante Período Eleitoral .”*

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 131 da Lei nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 135 do ECA, “o exercício efetivo da função de conselheiro (tutelar) constituirá serviço público relevante”, o que torna indiscutível ser o Conselheiro Tutelar um servidor público “lato sensu”;

CONSIDERANDO o §4º do artigo 73 da Lei 9.504/97, que prevê punições, a exemplo de multa, a quem praticar alguma das condutas vedadas pela legislação eleitoral;

**RESOLUÇÃO - CMDCA**

CONSIDERANDO que a Resolução 231 do CONANDA dispõe, em seu artigo 41, parágrafo único, inciso III, que é vedado ao Conselheiro Tutelar utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar que praticar alguma das condutas a ele vedadas estará sujeito às penalidades administrativas de advertência, suspensão do exercício da função e destituição do mandato, a depender da natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, entre outras variáveis, conforme artigos 44 e 45 da Resolução 231 do CONANDA, bem como no disposto na legislação municipal;

CONSIDERANDO tratar-se o corrente ano de ano eleitoral, no qual surgem questionamentos acerca da conduta do Conselheiro Tutelar, no exercício da função;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 73, inciso III da Lei Federal nº 9.504/97, não veda aos servidores público o exercício de atividade político-partidária, desde que fora do expediente de trabalho;

CONSIDERANDO, no entanto, a relevância da função de conselheiro tutelar, que muitas vezes é equiparado ao Ministério Público e ao Juiz da Infância e Juventude, como se vê dos artigos 95, 236 e 249, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, in verbis:

Art. 95. As entidades governamentais e não-governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares; (G. N.)

Art. 236. Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista nesta Lei:

Pena - detenção de seis meses a dois anos; (G.N.)

Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar: (G.N.)

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência;

CONSIDERANDO que, embora não seja vedada a livre manifestação político partidária por membro do Conselho Tutelar, conclui ser razoável que a mesma seja realizada com moderação, discricção e comedimento, tendo em conta a natural não individualização entre a função de Conselheiro Tutelar e a pessoa;

CONSIDERANDO que o exercício descomedido da manifestação político partidária por membro do Conselho Tutelar, embora não seja vedado, pode implicar em condutas outras passíveis de punição;

CONSIDERANDO, por fim, que o conselheiro tutelar, por definição do art. 135 do Estatuto da Criança e do adolescente, “exerce serviço público relevante”, e, por consectário lógico, é servidor público que se enquadra no art. 1º, II, “I”, da LC nº 64/90, o qual exige o prazo geral de afastamento de três meses para candidatar-se ao exercício de cargos eletivos;

**R E S O L V E :**

Art.1º- Fica Vedada a propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar, inclusive pelos Conselheiros Tutelares,tampouco se utilizem indevidamente de sua estrutura para realização de atividade político-partidária (artigo 41, inciso III, da Resolução nº 231 /CONANDA);durante o período de trabalho.

Art. 2º Fica Vedada a realização de vídeo, áudio ou qualquer meio fotográfico ou audiovisual com candidatos durante o período eleitoral;quando participarem de passeatas, carreatas ou manifestações correlatas, qualquer anúncio que o identifique como Conselheiro Tutelar.

Art. 3º Que evitem manifestações de apoio a candidatos em redes sociais com a utilização explícita da palavra “Conselheiro Tutelar”, de forma que não fique dúvida de tratar-se de manifestação pessoal, desconectada do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas retroativas a 29 de agosto de 2024.

Dourados/MS, 29 de agosto de 2024.

**Márcio Vitor Ferreira**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**